

**Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da
188ª (Centésima Octogésima Oitava) Emissão da
Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A.**

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco. Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão significado previsto no Prospecto Preliminar.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRA da Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (iii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO,
NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.**

1. Elementos Essenciais da Oferta

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	[x]CRA/ [] CRI	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	188ª (centésima octogésima oitava) emissão, em até três séries	Capa do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Virgo Companhia de Securitização CNPJ: 08.769.451/0001-08	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	[x] Código ISIN da 1ª Série: BRIMWLCRA7G1 / [] N/A [x] Código ISIN da 2ª Série: BRIMWLCRA7H9 / [] N/A [x] Código ISIN da 3ª Série: BRIMWLCRA7I7 / [] N/A	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	[x] B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão [] não será negociado em mercado organizado	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente 500.000 (quinhentos mil) CRA, equivalente ao total do lote base	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Primeira Série: limitado a 115,00% da Taxa DI.* Segunda Série: limitado ao maior entre Taxa DI equivalente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2028 + 1,40% a.a. ou 13,00% a.a.* Terceira Série: limitado ao maior entre NTN-B 2028 + 1,50% a.a. ou 7,30% a.a.* <i>*As informações apresentadas referem-se à taxa teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.</i>	Capa do Prospecto
b.6) Montante ofertado (intervalo)	Inicialmente R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento)	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a integralização dos CRA, incluindo os CRA que forem objetos da Opção do Lote Adicional, serão utilizados exclusivamente pela Virgo Companhia de Securitização para pagamento do preço de aquisição dos CRA à Zamp S.A., CNPJ nº 13.574.594/0001-96 (“Devedora”), conforme estabelecido nos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio.</p> <p>Os recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão do recebimento do Preço de Integralização das Debêntures (conforme definido no Termo de Securitização), serão destinados <u>exclusivamente</u> para (i) o reembolso das despesas descritas no Anexo V.a da Escritura de Emissão; e (ii) aquisição, pela Devedora, de carne <i>in natura</i>, produzida e comercializada diretamente dos Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), caracterizando-se como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução da CVM 60 e do artigo 23, § 1º da Lei 11.076.</p>	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Capa
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Créditos do Agronegócio são lastreados integralmente em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries da 10ª (décima) emissão de debêntures da Devedora, para colocação privada, emitidas pela Devedora (“Debêntures”).</p> <p>A Devedora, constituída como sociedades por ações, atua principalmente no setor de (i) desenvolvimento e exploração de restaurantes, (ii) prestação de serviços de assessoria e suporte a restaurantes, e (iii) comércio, importação e exportação de produtos relacionados.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, auditadas, foram incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar, conforme indicado na página 115 do Prospecto Preliminar.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das Debêntures nos seus indicadores financeiros constam do item 12.4 da Seção “12. Informações sobre Devedores ou Coobrigados” do Prospecto Preliminar.</p>	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 0,40% (quarenta centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam a Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data deste Prospecto Preliminar.</p>	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
A Devedora atua no ramo alimentício e, dessa forma, está sujeita a processos judiciais e administrativos ligados à saúde de seus clientes, inclusive decorrentes de atos de má-fé.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
O negócio da Devedora depende de marcas altamente reconhecidas. A Devedora pode não conseguir manter ou melhorar o reconhecimento das marcas dos sistemas BURGER KING® e POPEYES®, ou pode receber avaliações desfavoráveis de clientes, bem como pode ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente essas marcas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
Problemas nos sistemas de tecnologia da informação da Devedora, como incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Devedora, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Devedora, impactando adversamente suas operações.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora pode gerar receitas mais baixas em razão da desaceleração do mercado.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações																																																
Informações sobre o valor mobiliário																																																		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, em até três séries, nos termos da (i) Resolução CVM 60; (ii) Resolução CVM 160; e (iii) Lei 14.430, e serão lastreados nas Debêntures emitidas pela Devedora, e possuem valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.1 do Prospecto																																																
Vencimento/Prazo	1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias corridos, vencendo-se em 15 de fevereiro de 2029.	Seção 2.6 do Prospecto																																																
Remuneração	Primeira Série: limitado a 115,00% da Taxa DI.* Segunda Série: limitado ao maior entre Taxa DI equivalente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2028 + 1,40% a.a. ou 13,00% a.a.* Terceira Série: limitado ao maior entre NTN-B 2028 + 1,50% a.a. ou 7,30% a.a.* <i>*As informações apresentadas referem-se à taxa teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.</i>	Seção 2.6 do Prospecto																																																
Amortização/Juros	Amortização dos CRA 1ª Série: o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série será pago em 2 (duas) parcelas anuais, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de fevereiro de 2028 e a última parcela na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou Resgate Antecipado dos CRA. Amortização dos CRA 2ª Série: o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou Resgate Antecipado dos CRA. Amortização dos CRA 3ª Série: o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRA 3ª Série, ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou Resgate Antecipado dos CRA. Pagamento da Remuneração: A Remuneração dos CRA deverá ser paga conforme as Datas de Pagamento da Remuneração constantes nas tabelas da Seção 2.6 do Prospecto e nas tabelas do Anexo XI do Termo de Securitização, conforme abaixo reproduzidas.	Seção 2.6 do Prospecto																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 1ª SÉRIE</th> </tr> <tr> <th>Parcela</th> <th>Datas de Pagamento de Remuneração</th> <th>Pagamento de Remuneração</th> <th>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>15/08/2024</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>2</td><td>17/02/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>3</td><td>15/08/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>4</td><td>18/02/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>5</td><td>17/08/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>6</td><td>15/02/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>7</td><td>16/08/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>8</td><td>15/02/2028</td><td>Sim</td><td>50,0000%</td></tr> <tr><td>9</td><td>15/08/2028</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>10</td><td>15/02/2029</td><td>Sim</td><td>100,0000%</td></tr> </tbody> </table>			CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 1ª SÉRIE				Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário	1	15/08/2024	Sim	0%	2	17/02/2025	Sim	0%	3	15/08/2025	Sim	0%	4	18/02/2026	Sim	0%	5	17/08/2026	Sim	0%	6	15/02/2027	Sim	0%	7	16/08/2027	Sim	0%	8	15/02/2028	Sim	50,0000%	9	15/08/2028	Sim	0%	10	15/02/2029	Sim	100,0000%
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 1ª SÉRIE																																																		
Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário																																															
1	15/08/2024	Sim	0%																																															
2	17/02/2025	Sim	0%																																															
3	15/08/2025	Sim	0%																																															
4	18/02/2026	Sim	0%																																															
5	17/08/2026	Sim	0%																																															
6	15/02/2027	Sim	0%																																															
7	16/08/2027	Sim	0%																																															
8	15/02/2028	Sim	50,0000%																																															
9	15/08/2028	Sim	0%																																															
10	15/02/2029	Sim	100,0000%																																															

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações																																																																																																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 2ª SÉRIE</th> </tr> <tr> <th>Parcela</th> <th>Datas de Pagamento de Remuneração</th> <th>Pagamento de Remuneração</th> <th>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>15/08/2024</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>2</td><td>17/02/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>3</td><td>15/08/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>4</td><td>18/02/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>5</td><td>17/08/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>6</td><td>15/02/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>7</td><td>16/08/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>8</td><td>15/02/2028</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>9</td><td>15/08/2028</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>10</td><td>15/02/2029</td><td>Sim</td><td>100,0000%</td></tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 3ª SÉRIE</th> </tr> <tr> <th>Parcela</th> <th>Datas de Pagamento de Remuneração</th> <th>Pagamento de Remuneração</th> <th>Percentual de Amortização do Valor Nominal Atualizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>15/08/2024</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>2</td><td>17/02/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>3</td><td>15/08/2025</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>4</td><td>18/02/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>5</td><td>17/08/2026</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>6</td><td>15/02/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>7</td><td>16/08/2027</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>8</td><td>15/02/2028</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>9</td><td>15/08/2028</td><td>Sim</td><td>0%</td></tr> <tr><td>10</td><td>15/02/2029</td><td>Sim</td><td>100,0000%</td></tr> </tbody> </table>	CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 2ª SÉRIE				Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário	1	15/08/2024	Sim	0%	2	17/02/2025	Sim	0%	3	15/08/2025	Sim	0%	4	18/02/2026	Sim	0%	5	17/08/2026	Sim	0%	6	15/02/2027	Sim	0%	7	16/08/2027	Sim	0%	8	15/02/2028	Sim	0%	9	15/08/2028	Sim	0%	10	15/02/2029	Sim	100,0000%	CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 3ª SÉRIE				Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do Valor Nominal Atualizado	1	15/08/2024	Sim	0%	2	17/02/2025	Sim	0%	3	15/08/2025	Sim	0%	4	18/02/2026	Sim	0%	5	17/08/2026	Sim	0%	6	15/02/2027	Sim	0%	7	16/08/2027	Sim	0%	8	15/02/2028	Sim	0%	9	15/08/2028	Sim	0%	10	15/02/2029	Sim	100,0000%	
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 2ª SÉRIE																																																																																																		
Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário																																																																																															
1	15/08/2024	Sim	0%																																																																																															
2	17/02/2025	Sim	0%																																																																																															
3	15/08/2025	Sim	0%																																																																																															
4	18/02/2026	Sim	0%																																																																																															
5	17/08/2026	Sim	0%																																																																																															
6	15/02/2027	Sim	0%																																																																																															
7	16/08/2027	Sim	0%																																																																																															
8	15/02/2028	Sim	0%																																																																																															
9	15/08/2028	Sim	0%																																																																																															
10	15/02/2029	Sim	100,0000%																																																																																															
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO - CRA DA 3ª SÉRIE																																																																																																		
Parcela	Datas de Pagamento de Remuneração	Pagamento de Remuneração	Percentual de Amortização do Valor Nominal Atualizado																																																																																															
1	15/08/2024	Sim	0%																																																																																															
2	17/02/2025	Sim	0%																																																																																															
3	15/08/2025	Sim	0%																																																																																															
4	18/02/2026	Sim	0%																																																																																															
5	17/08/2026	Sim	0%																																																																																															
6	15/02/2027	Sim	0%																																																																																															
7	16/08/2027	Sim	0%																																																																																															
8	15/02/2028	Sim	0%																																																																																															
9	15/08/2028	Sim	0%																																																																																															
10	15/02/2029	Sim	100,0000%																																																																																															
Duration	<p><i>Duration</i> do CRA 1ª Série: aproximadamente 3,50 anos, data-base 26 de janeiro de 2024.</p> <p><i>Duration</i> do CRA 2ª Série: aproximadamente 3,78 anos, data-base 26 de janeiro de 2024.</p> <p><i>Duration</i> do CRA 3ª Série: aproximadamente 4,28 anos, data-base 26 de janeiro de 2024.</p>	Seção 18 do Prospecto																																																																																																
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA no caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e/ou caso seja declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto																																																																																																
Condições de recompra antecipada	A Virgo Companhia de Securitização deverá, obrigatoriamente, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A oferta de resgate antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto																																																																																																
Condições de vencimento antecipado	Os CRA serão objeto de resgate antecipado obrigatório na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto e no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto																																																																																																
Restrições à livre negociação	<p>() Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p>(X) Revenda a investidores qualificados no dia útil seguinte ao encerramento da oferta.</p> <p>(X) Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p>() parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}.</p> <p>() Não há restrições à revenda.</p>	Seção 5 do Prospecto																																																																																																
Formador de mercado	N/A	N/A																																																																																																

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Garantias (se houver)		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia fluante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão das Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda., CNPJ nº 01.813.375/0001-33	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Classificação de Risco Preliminar "AA(EXP)sf(bra)", realizada em 26 de janeiro de 2024.	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Não serão fixados lotes mínimos.	Seção 8.5 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores preencherão e enviarão suas intenções de investimento às instituições participantes da Oferta durante o Período de Reserva.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores em caso de excesso de demanda, na proporção da quantidade de CRA de cada adesão, desconsideradas frações de CRA.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva instituição participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores ao protocolo do requerimento de registro, substanciais e imprevisíveis inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos	Seção 2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Virgo: https://www.virgo.inc (neste <i>website</i>, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse Aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "CRA Zamp", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "Download");</p> <p>BTG: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024" e 188ª (centésima octogésima oitava) emissão, em até 3 (três) séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em debêntures emitidas pela ZAMP S.A." e selecionar o documento desejado);</p> <p>XP: www.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Zamp – Oferta Pública da 188ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Zamp S.A." e clicar no documento desejado);</p> <p>Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, acessar "Ofertas em andamento" e clicar em CRA Zamp S.A.", clicar no documento correspondente);</p> <p>Fundos.NET (CVM e B3): www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "Prospecto" e selecionar o "Download").</p>	

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	O BTG Pactual , a XP e o Santander .	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços / <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	05 de fevereiro de 2024 (inclusive) a 22 de fevereiro de 2024 (inclusive) 05 de fevereiro de 2024 (inclusive) a 14 de fevereiro de 2024 (inclusive), exclusivamente para Pessoas Vinculadas	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	23 de fevereiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	23 de fevereiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	29 de fevereiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	29 de fevereiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (inclusive) e entre o público em geral decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo certo que deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 5 do Prospecto